

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2452/2021**

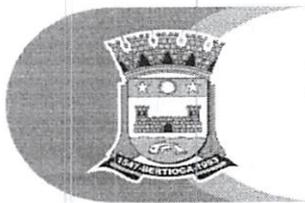
Até às 09:30h, do dia trinta e um, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

| EMPRESA | CNPJ | RG | REPRESENTANTE |
|--|--------------------|-----------|----------------------------------|
| LÍDER E CIA MATERIASI PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP | 72.726.763/0001-25 | 536470935 | ALEXANDRE MONTEIRO DO NASCIMENTO |
| VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 04.175.450/0001-76 | 34691673 | FABIO APARECIDO BONI |

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 14/2022, que visa o Registro de Preços para aquisição de coletores de lixo e bancos de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 021, instituída pela Portaria nº 517/2022 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regra preestabelecida para o seu cumprimento julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Habilitação, Envelope 2) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal” ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

| Empresa | Proposta Inicial-\$ | | | | | | | | | | |
|---------|---------------------|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| VERSSAT | 600,00 | MO | | | | | | | | | |
| LIDER | 1.196,00 | DECLINA | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 02

| Empresa | Proposta Inicial- $\$$ | | | | | | | | | | |
|---------|------------------------|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| VERSSAT | 530,00 | MO | | | | | | | | | |
| LIDER | 633,60 | DECLINA | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

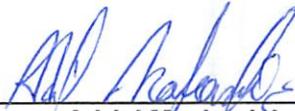
Cota Principal

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. R $\$$ |
|------|-------------------------------------|--------------------|
| 01 | VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 600,00 |
| 02 | VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 530,00 |

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na integra ao disposto no Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens à empresa, declarando-as detentora da Ata de Registro de Preços. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio


Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio


José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio


LIDER E CIA MATERIASI PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP


VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA